

EXTRATO DA PORTARIA Nº 75/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 75/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública, proferida no Processo Administrativo n.º SESP-PRO-2023/62384, que DECIDIU pelo não pagamento da Nota Fiscal nº 607 no valor de R\$ 177.240,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), decorrente do Contrato nº 145/2014/SESP, bem como determinou a remessa dos autos ao GAB/SAAS visando proceder com a realização da cobrança administrativa do valor relacionado ao dano ao erário apurado no total de R\$ 151.261,39 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), em face da empresa Contratada, consoante as razões carreadas aos autos do Processo Administrativo n.º SESP-PRO-2023/62384, conforme Decisão SESP-DIC-2025/19299. Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri -Cel.PM Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55749e2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)